



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º044/2019 - "Dispõe sobre a Conceder do benefício de Auxílio Maternidade"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

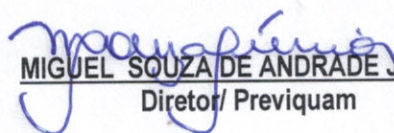
RESOLVE,

Artigo - 2º CONCEDER do benefício de Auxílio Maternidade em favor da servidora "SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO", efetiva no cargo de **AUXILIAR DE INFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com **remuneração proporcional** em **09/04/2019**, A Previqum ira pagar o salário da servidora cento e vinte dias a partir da data da certidão referido acima e os demais sessenta dias a Prefeitura responsabilizara pelo pagamento conforme processo do PREVIQUAM nº.016 /2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23/04/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 23 / 04 / 2019